



Edição nº 270 – 14 de Junho de 2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2018

Considerando o falecimento do Senhor Álvaro Dória Orselli, do município de São Sebastião, aos 86 anos de idade, na data de 13/06/2018;

Considerando que Senhor Álvaro, mais conhecido como Alvinho, caçara nato e sensato, carinhosamente chamado por causa de uma homenagem ao seu trabalho, em 2012, em que a prefeitura concedeu seu nome ao Arquivo Histórico da cidade. No arquivo, tem um banner que lhe presta uma homenagem: Álvaro Dória Orselli: "Homenagem a um caçara nato e sensato". Um observador do modo de vida caçara, um pesquisador de tipos e ambientes caçaras que, enriqueceu a história sebastianense, contribuindo ainda, com documentos e fotos de seu acervo particular;

Considerando que o Senhor Alvinho, atuou como correspondente da Folha de São Paulo (1960 a 1963) e do Estado de São Paulo (1967 a 1988) e escreveu dois livros, baseado nos causos que ouvia pela cidade, um deles Causos e Retratos de São Sebastião, em 2013;

Considerando que ele também atuou na política sebastianense, sendo eleito vice-prefeito de Gil Pacini no período de 1960 a 1963. Prestou serviço públicos nas áreas da Cultura e Turismo.

O Presidente REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

Art. 1º. – Luto oficial no Poder Legislativo pelo período de 3 (três) dias, contados a partir de 13 de junho do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento de Álvaro Dória Orselli.

Art. 2º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de junho de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

PRESIDENTE

Extrato do Contrato Administrativo - 2018SEDUC063 - Processo n.º 60.975/18

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de aperfeiçoamento profissional e formação inicial, para alunos do Centro Integrado Profissionalizante - CIP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Justificativa: nº 031/18.

Valor: R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).

Data: 07.06.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Paulo Sérgio Rezende pela Contratada.

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.891/18 (IN nº 030/18), com fundamento no "caput", do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa visando o fornecimento de vales transporte aos servidores municipais, para uso nos treinamentos e capacitações ministrados pelo NEP/SESAU, no período de 2018/2019.

São Sebastião, 11 de junho de 2018.

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO